MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 292/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DESENVOLVIDAS NA GRANJA DO MENOR TRABALHADOR".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 40/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011460/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DESENVOLVIDAS NA GRANJA DO MENOR TRABALHADOR", a ser executado sob a coordenação da Professora NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual tem como objetivo geral transformar resultados de pesquisas em fonte geradora de transferência de tecnologia para a população caprina e ovina, visando aumentar a produção e melhoria da qualidade do produto gerado pela Granja do Menor Trabalhador, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011460/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.